



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 426, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que os vereadores irão participar da XIV Marcha dos Vereadores que será realizada nos dias 26 a 29 de abril de 2016.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Antecipar a Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2016, terça feira, para o dia 25 de abril de 2016, segunda feira, às 10:00h.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 19 de abril de 2016.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**, torna público que contratou por dispensa de licitação, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS DE VEÍCULOS. Processo Administrativo nº 191/2016.**

**Valor Total:** R\$ 3.708,84 (três mil, setecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**Empresa:** HDI Seguros S/A.

**CNPJ:** 29.980.158/0001-57.

Itapemirim, ES, 19 de abril de 2016.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 012/2016**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapemirim-ES

**CONTRATADO:** HDI Seguros S/A

**CNPJ Nº:** 29.980.158/0001-57

**OBJETO:** Contratação da empresa para seguro dos veículos da Câmara Municipal de Itapemirim.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2016.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.708,84 (três mil, setecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 191/2016

Itapemirim-ES, 19 de abril de 2016

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

### PORTARIA CONTRATUAL

**PORTARIA CONTRATUAL Nº. 013/2016 DE 19/04/2016.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Câmara Municipal de Itapemirim, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO**, a importância da Câmara Municipal de Itapemirim adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Delegar competência ao servidor **JULIANO RAFAEL BRINGER NUNES**, ocupante do cargo de Gerente de Segurança

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da Câmara



## **ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

e Transporte, para ser fiscal do Contrato nº 005/2016 relativo ao Processo nº 191/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até o término do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 19 de abril de 2016.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim-ES

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da Câmara